

Resultado Final do Ato Convocatório 005/2019
Contratação de Prestação de Serviços de Assistência de Saúde
Termo de Parceria – TP 048/2018

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais/Gesois, inscrito no CNPJ sob o N° 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, por meio do Termo de Parceria N° 048/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente/FEAM, fundamentado no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, divulga o **Resultado Final** do processo de Concorrência do Ato Convocatório 005/2019.

O processo de Concorrência foi iniciado em 28/10/2019, com a publicação do Ato Convocatório no site da Instituição.

Até o dia 04/10/2019, às 15 horas, foi recebida 1 (uma) proposta e 1 (um) Pedido de esclarecimentos.

Proposta: SANDRA REGINA AZEVEDO – ME – CNPJ 20.777.525/0001-45

Melhor preço: Promed – Enfermaria – sem coparticipação, única proponente que aceita contratação menor que 12 meses, dentre as propostas apresentadas, conforme valores:

Faixa Etária	Valor
0-18	R\$129,17
19-28	R\$162,50
29-38	R\$183,62
39-48	R\$317,30
49-58	R\$416,29
59+	R\$774,72

Pedido de Esclarecimento: ROTA SEGUROS

Pedido de esclarecimentos sobre a forma de concorrência, além do pedido de apresentação dos nomes dos funcionários e datas de aniversários.

Foi esclarecido que nomes e aniversários não seriam abertos na fase de entrega de proposta como forma de resguardar as informações dos funcionários. Por esse motivo seria necessário a apresentação da proposta com valores discriminados por faixas etárias, para análise.

A Rota Seguros informou nesse mesmo documento eletrônico, que todo contrato de plano de saúde tem fidelidade de 12 meses.

Tendo em vista a particularidade da Concorrência pelo prazo de contratação atípico – 7 meses (prazo de vigência do Termo de Parceria), foi declarado como Vencedor o Prestador de Serviço que apresentou a única

proposta que aceita a condição de contratação por período menor que 12 meses - **SANDRA REGINA AZEVEDO/ME representante da Promed.**

Foi aberto o prazo para interposição de recurso, de dois dias, que se encerrou às 23:59 do dia 06/11/2019, sem que houvesse interposição de recurso. Com isso, declaramos **SANDRA REGINA AZEVEDO/ME representante da Promed** como vencedora do processo de Concorrência.

Conforme item 2.2 do edital, convocamos a empresa para apresentar a documentação exigida no 2.1, a saber, Certidões Negativas de Débito (CND) referentes à Justiça do Trabalho e às Receitas Federal, Estadual e Municipal e CRF referente ao FGTS e os Atos constitutivos ou comprovantes de registro da empresa.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019



Ruth Monteiro

Instituto de Gestão de Políticas Sociais/Gesois
Gerente Administrativo e Financeiro
Termo de Parceria Nº 48/2018

Ruth Monteiro
Gerente Administrativo/Financeiro
GESOIS - TP 048/2018